



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 74 DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução COUNI nº 43, de 02 de maio de 2013, a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia nº. 89 de 1º de julho de 2013 e o contido no Processo nº. 23005.001538/2013-10 **RESOLVE ad referendum:**

**Art. 1º** Aumentar o número de vagas do Curso Graduação em ENGENHARIA CIVIL, de 50 vagas para 60 vagas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**